

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de medicamentos hospitalares para o atendimento de urgência e emergência e postos de saúde do município de Edéia, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5979/2024, com 11 (onze) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 10 (dez) interessados, sendo as empresas: **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 28.194.914/0002-30, que apresentou proposta no valor de R\$ 31.118,70 (trinta e um mil cento e dezoito reais e setenta centavos), através do e-mail: licitacao2@lshospitalar.com.br, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, que apresentou proposta no valor de R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) através do e-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br, **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, que apresentou proposta no valor de R\$ 28.505,10 (vinte e oito mil quinhentos e cinco reais e dez centavos) através do e-mail: corumbahospitalar@gmail.com, **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, que apresentou proposta no valor de R\$ 29.255,80 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) através do e-mail: tele vendas08@alfalagos.com.br, **IMPERIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 20.140.256/0001-01 que apresentou proposta no valor de R\$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais) através do e-mail: licitacao@imperialhospitalar.com.br, **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, que apresentou proposta no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) através do e-mail: imperiummedlicitacao1@outlook.com, **UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70, que apresentou proposta no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) através do e-mail: comprasdiretas2@uniaofarma.com, **MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 44.876.008/0001-91, que apresentou proposta no valor de R\$ 27.268,40 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) através do e-mail: licitacao1@multhosp.com.br, **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, que apresentou proposta no valor de R\$ 24.184,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) através do e-mail: licitacao04@medvittadist.com.br, e **REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 27.634.076/0001-25, que apresentou proposta no valor de R\$ 7.855,50 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) através do e-mail: vendas1@remorahospitalar.com.br, após a publicação do aviso citado acima.

Salientamos que as empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, **IMPERIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 20.140.256/0001-01, **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, **UNIÃO FARMA**

COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70, **MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 44.876.008/0001-91, **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00 e **REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 27.634.076/0001-25 foram desclassificadas por não apresentarem todos os itens em suas propostas, e conforme os termos da dispensa, a avaliação é realizada com base em um valor global, e a ausência de qualquer item essencial na proposta impacta diretamente na sua aceitação.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 28.194.914/0002-30, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 31.118,70 (trinta e um mil cento e dezoito reais e setenta centavos).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 22 de novembro de 2024.



Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024